



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GEORGE LINDERSKI



CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 224 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Manutenção do setor de ecoterapia.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Paracatu

CNPJ:

19.784.131/0001-35

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Saúde

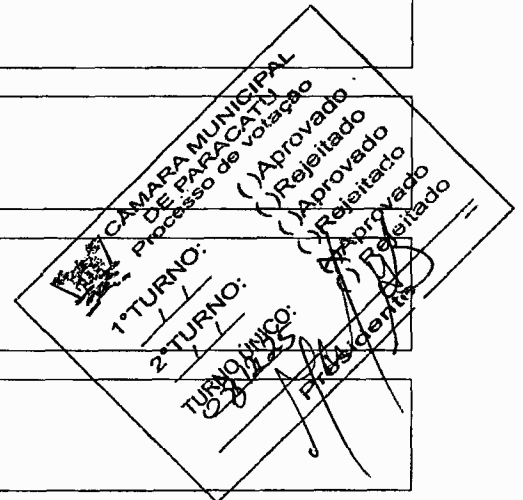
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.



CAMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROCOLO Nº 4624/25

RECEBIDO EM 03/11/25

HORÁRIO 17:18

Luiz B

RESPONSÁVEL

VEREADOR GEORGE LINDERSKI